

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

O presente Regulamento (“Regulamento”) tem como finalidade dispor sobre as especificidades e regras relativas ao Programa de Fidelidade Pipz (“Programa Pipz” ou “Programa”), disponibilizado e mantido pela Simternet Tecnologia da Informação Ltda. Me (“Provedora”), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.362.807/000186 e com sede à Rua Vereador Anísio Novaes, 325, SLJ, CEP: 29360-000, Castelo/ES, para acúmulo de Pontos Pipz (“Pipz”) pelos seus Participantes (“Participantes”).

O Programa destina-se à fidelização de Participantes, os quais poderão acumular Pipz e resgatá-los, para troca por produtos e serviços disponibilizados pela Provedora ou para seu cartão pré-pago Pipz Mastercard, de acordo com o item 3.4.

Este Regulamento encontra-se disponível através do link [www.pipz.com.br](http://www.pipz.com.br) para consulta pelos Participantes, podendo ser acessado a qualquer tempo para consulta e referência.

### 1. ADESÃO AO PROGRAMA

1.1. A adesão ao Programa se dará por meio da realização de cadastro gratuito do Usuário, oportunidade na qual este, se estiver de acordo com o teor deste Regulamento, deverá se manifestar sua aceitação às condições aqui dispostas por meio do clique no botão de “Aceite”. Neste momento, o Usuário demonstra sua aceitação livre, expressa e informada, desprovida de quaisquer reservas, acerca de todas as disposições deste Regulamento. Caso o Usuário discorde de quaisquer previsões deste documento, deverá se abster de aderir ao Programa.

1.2. Para aderir ao Programa, o Usuário deve ser maior de 18 (dezoito) anos e civilmente capaz, nos termos da legislação brasileira, declarando, desde já, o Usuário, atender referidos requisitos. **Assim, por meio da adesão ao Programa, o Usuário declara atender aos referidos requisitos, responsabilizando-se, com exclusividade, por qualquer dano ou prejuízo decorrente de qualquer informação**

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

**incorreta ou inverídica apresentada pelo Usuário quando de sua adesão ao Programa.**

1.3. Quando da adesão do Usuário, será criada sua conta no Programa, na qual ocorrerá o acúmulo de Pipz, conforme as regras e condições estabelecidas neste Regulamento.

1.4. **O Usuário reconhece que as informações para acesso à sua conta, incluindo seu *login* e senha, são de uso pessoal e intransferível, não podendo ser compartilhadas com terceiros. Ainda, o Usuário se declara ciente de que será o único responsável por qualquer ato realizado por meio de sua conta no Programa, inclusive com relação ao resgate de Pipz.**

### **2. FORMAS DE GANHOS PIPZ**

Os Participantes PIPZ podem obter os seguintes modos de acúmulo de PIPZ, excluindo dessas formas as campanhas promocionais, que terão regulamento próprio:

#### **2.1 COMPRANDO EM NOSSOS PARCEIROS ON-LINE**

Comprando em nossos parceiros on-line, através do hotsite interligado ao pipz, os usuários acumularão Pipz, conforme condições dos Parceiros Pipz.

#### **2.2 SENDO UM EMPREENDEDOR PIPZ**

**2.2.1 Ao se tornar um empreendedor Pipz, através da aquisição de um plano Vox540, o usuário:**

- Participará do Programa de Recompensas, conforme cláusula 2.3
- Receberá um plano Vox540 com 400 (quatrocentos) minutos mensais, não acumulativos, em Tecnologia Voip para realizar ligações para telefones fixos e celulares do Brasil e mais de 100 países, através do aplicativo Voxzap

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ**

---

- Acessar Materiais de Apoio para ajudar na divulgação do programa Pipz aos amigos e obter os ganhos de Pontos Pipz de expansão.

### **2.2.2 Pontos Pipz por expansão:**

#### **2.2.2.1 Indicação direta**

O Empreendedor PIPZ receberá 10.000 pontos Pipz por cada novo empreendedor Pipz (inclui contratação e efetivo pagamento) indicado diretamente por você.

#### **2.2.2.2 Bônus Extra**

O Empreendedor PIPZ receberá 1.200 pontos ao indicar 3 novos empreendedores Pipz, os quais só poderão ser utilizados no Programa Pipz, para adquirir novas assinaturas, para se tornar empreendedor Pipz.

Esse bônus é creditado apenas uma vez na conta do Empreendedor Pipz indicador, pelas 3 (três) primeiras indicações (inclui contratação e efetivo pagamento), realizadas.

#### **2.2.2.3 Indicação Indireta Binária**

O Empreendedor Pipz, receberá o equivalente em PIPZ a 10% (dez por cento) dos pontos sobre cada empreendedor Pipz (inclui contratação e efetivo pagamento), por seu menor lado de rede de amigos.

Para estar qualificado para este ganho é necessário que este cliente tenha realizado e confirmado 2 indicações diretas, sendo uma no lado esquerdo de sua rede amigos e uma no lado direito de sua rede de amigos. Estas indicações são denominadas, então, qualificadoras para este ganho. O limite de ganho diário é de 200.000 PIPZ (equivalente a R\$ 2.000,00) e até o 15º nível, desde que totalmente preenchido.

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ**

---

### **2.2.2.4 Indicação indireta**

O Empreendedor Pipz, receberá o equivalente em PIPZ a 2,5% dos pontos sobre cada empreendedor Pipz (inclui contratação e efetivo pagamento) dos indicados indiretos, até o 5º nível a contar do indicado direto. Denominam-se indicados indiretos aqueles Empreendedores Pipz indicados (inclui contratação e efetivo pagamento) em segundo nível, ou seja, os indicados dos indicados. (Exemplo: B é indicado direto de A. Por sua vez C, que foi indicado por B, é um indicado indireto de A, formando seu segundo nível, pois B é seu primeiro nível).

### **2.2.2.5 Cash Back**

O Empreendedor Pipz, receberá o equivalente em PIPZ a 2% (dois por cento) calculado sobre suas compras realizadas através do PipzCard, pelos pontos Pipz resgatados para o PipzCard, que foram acumulados no Programa Pipz.

Não estão inclusos nesse bônus, a porcentagem sobre o valor das compras realizadas através do Pipz Card, por crédito inserido pelo cliente no cartão.

O pagamento desse bônus ocorrerá, após a leitura mensal do consumo pessoal do empreendedor, e estará disponível na conta Pipz, a cada dia 02 (dois) do mês seguinte ao da apuração.

### **2.2.2.6 Do Consumo em PipzCard de sua rede de amigos**

O Empreendedor Pipz, receberá o equivalente em PIPZ a 2% (dois por cento) calculado sobre as compras realizadas através do PipzCard, pelos pontos Pipz resgatados para o PipzCard, que foram acumulados no Programa Pipz, de seus indicados diretos, ou seja, de seu 1º nível (inclui contratação e efetivo pagamento).

Receberá ainda, o equivalente em PIPZ a 0,5% (meio por cento) calculado sobre as compras realizadas através do PipzCard, pelos pontos Pipz resgatados para o PipzCard, que foram acumulados no Programa Pipz, de seus indicados indiretos (inclui contratação e efetivo pagamento) do 2º ao 5º nível.

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ**

---

Não estão inclusos nesse bônus, a porcentagem sobre o valor das compras realizadas através do Pipz Card, por crédito inserido pelo cliente no cartão.

O pagamento desse bônus ocorrerá, após a leitura mensal do consumo pessoal do empreendedor, e estará disponível na conta Pipz, a cada dia 02 (dois) do mês seguinte ao da apuração.

### **2.3 Programa de recompensa**

O Empreendedor Pipz participará do Programa de Recompensa Pipz. Para isso, deverá realizar as regras estipuladas pela Programa Pipz, de segunda a sexta-feira consecutivamente, sem faltar nenhum dia da semana, receberá a recompensa mensalmente.

O Programa Pipz estipulará a recompensa e, caso haja opções de escolha, caberá ao Empreendedor Pipz optar por uma, dentre elas.

O programa de recompensa será válido por 12 meses.

Caso o Empreendedor Pipz deixe de cumprir alguma regra estipulada pelo Programa de Recompensa, deixará de fazer jus a este ganho.

### **2.4 Empreendedor Pipz Clube**

Quando um Empreendedor Pipz adquire uma Assinatura do Clube Pipz (inclui contratação e efetivo pagamento) e esteja em dia com o pagamento das mensalidades da assinatura do Clube Pipz, será considerado um Empreendedor Pipz Clube e, além dos ganhos por ser um Empreendedor Pipz, receberá os ganhos especificados a seguir:

#### **2.4.1 Bônus Extra Infinito**

O Empreendedor Clube PIPZ receberá 1.200 pontos ao indicar 3 novos Empreendedores Pipz (inclui contratação e efetivo pagamento). Esse bônus só poderá ser utilizado no Programa Pipz, para adquirir novas assinaturas, para se tornar empreendedor Pipz.

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ**

---

Esse bônus será creditado na conta do Empreendedor Clube Pipz indicador, toda vez que for realizada 3 (três) indicações (inclui contratação e efetivo pagamento) de empreendedores Pipz.

### **2.4.2 Benefício Imediato**

O Empreendedor Clube PIPZ receberá um curso completo com o tema oferecido pelo Programa Pipz.

O curso será encaminhado um código no email cadastrado para acesso on line.

### **2.4.3 Cash Back Plus**

O Empreendedor Clube Pipz, receberá o equivalente em PIPZ a 3% (três por cento) calculado sobre suas compras realizadas através do PipzCard, pelos pontos Pipz resgatados para o PipzCard, que foram acumulados no Programa Pipz.

Não estão inclusos nesse bônus, a porcentagem sobre o valor das compras realizadas através do Pipz Card, por crédito inserido pelo cliente no cartão.

O pagamento desse bônus ocorrerá, após a leitura mensal do consumo pessoal do empreendedor, e estará disponível na conta Pipz, a cada dia 02 (dois) do mês seguinte ao da apuração.

### **2.4.4 Do Consumo Plus em PipzCard de sua rede de amigos**

O Empreendedor Clube Pipz, receberá o equivalente em PIPZ a 0,5% (meio por cento) calculado sobre as compras realizadas através do PipzCard, pelos pontos Pipz resgatados para o PipzCard, que foram acumulados no Programa Pipz, de seus indicados indiretos (inclui contratação e efetivo pagamento) do 6º ao 7º nível.

Não estão inclusos nesse bônus, a porcentagem sobre o valor das compras realizadas através do Pipz Card, por crédito inserido pelo cliente no cartão.

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ**

---

O pagamento desse bônus ocorrerá, após a leitura mensal do consumo pessoal do empreendedor, e estará disponível na conta Pipz, a cada dia 02 (dois) do mês seguinte ao da apuração.

### **2.4.5 Indicação Direta sobre Assinatura do Clube Pipz**

O Empreendedor Clube PIPZ receberá em PIPZ o equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor de cada assinatura do Clube Pipz (inclui contratação e efetivo pagamento) indicada diretamente por você.

### **2.4.6 Indicação Indireta sobre Assinatura do Clube Pipz**

O Empreendedor Clube Pipz, receberá o equivalente em PIPZ a 2,5% sobre o valor de cada assinatura do Clube Pipz (inclui contratação e efetivo pagamento) dos indicados indiretos, até o 7º nível a contar do indicado direto. Denominam-se indicações indiretas, aquelas Assinaturas Clube Pipz indicadas (inclui contratação e efetivo pagamento) em segundo nível, ou seja, os indicados dos indicados. (Exemplo: B é indicado direto de A. Por sua vez C, que foi indicado por B, é um indicado indireto de A, formando seu segundo nível, pois B é seu primeiro nível).

### **2.4.7 Indicação Direta sobre as Mensalidades das Assinaturas do Clube Pipz**

O Empreendedor Clube Pipz, receberá o equivalente em PIPZ a 10 % sobre o valor das mensalidades das assinaturas do Clube Pipz (inclui efetivo pagamento) dos seus indicados diretos.

### **2.4.8 Indicação Inireta sobre as Mensalidades das Assinaturas do Clube Pipz**

O Empreendedor Clube Pipz, receberá o equivalente em PIPZ a 2,5% sobre o valor das mensalidades da assinatura do Clube Pipz (inclui efetivo pagamento) dos seus indicados indiretos até o 7º nível a contar do indicado direto.

### **2.4.9 Plano de Carreira Pipz**

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

Somente o Empreendedor Clube Pipz poderá participar do Plano de Carreira Pipz.

O Plano de Carreira Pipz terá regulamento próprio, e estará disponível no site [www.pipz.com.br](http://www.pipz.com.br) para consulta.

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DO PIPZ COMO INSTRUMENTO DE FIDELIZAÇÃO

3.1. Os Pipz correspondem às unidades de medida utilizadas pela Provedora para contabilizar o acúmulo de benefícios pelo Participante, decorrentes da participação no Programa. Desta forma, os Pipz constituem benefícios concedidos, por mera liberalidade, pela Provedora e seus Parceiros ao Participante, não possuindo valor monetário.

3.2. Os Pipz são válidos para resgate, pelo Participante, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir do lançamento dos Pipz na conta do Participante no Programa, e o seu débito, quando do resgate, se realizará da data de lançamento mais antiga para a mais recente. Após 01 (um) ano os Pipz serão excluídos da conta do Participante e não poderão ser renovados, salvo se expressamente informado em sentido contrário pela Provedora.

3.3. O acúmulo de Pipz se dará, após a adesão do Participante ao Programa, por meio da aquisição de produtos ou serviços junto à Provedora e/ou aos Parceiros, pela indicação de amigos para o Programa, pelo acúmulo de Pipz por tais amigos, entre outras opções disponibilizadas pela Provedora para acúmulo de Pipz pelo Participante.

**3.3.1.** O Participante reconhece que a quantidade de Pipz atribuída quando da ocorrência do fato gerador do acúmulo será definida pela Provedora e/ou seus Parceiros, a exclusivo critério destes. Assim, o Participante se declara ciente de que os parâmetros adotados pela Provedora e por seus Parceiros poderão



## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

divergir, não havendo qualquer obrigação por parte destes de manter critérios uniformizados para atribuição de Pipz.

**3.3.2.** O Participante se declara ciente, ainda, de que a quantidade de Pipz atribuída a determinada aquisição poderá ser modificada a qualquer tempo pela Provedora e/ou pelo Parceiro responsável pela oferta, não sendo devida ao Participante qualquer forma de ressarcimento em razão disso.

3.4. Ainda, em algumas situações, o Participante poderá adquirir Pipz junto à Provedora, conforme critérios e valores estabelecidos por esta, indicados no momento da transação.

**3.4.1.0 Participante reconhece que as condições apresentadas pela Provedora para aquisição de Pipz poderão ser modificadas a qualquer momento, a exclusivo critério da Provedora, sem que lhe seja devida qualquer forma de ressarcimento neste caso. Assim, o Participante se declara ciente de que as condições para aquisição de Pipz são válidas apenas para o momento da consulta realizada pelo Participante.**

3.5. A Provedora possui o prazo de até 7 (sete) dias para inclusão dos Pipz na conta do Participante, a partir de seu fato gerador. Na hipótese de os Pipz acumulados não serem creditados neste prazo, o Participante deverá entrar em contato com a Provedora, por meio do atendimento especializado, disponibilizado em no Escritório Virtual do Participante através do site [www.pipz.com.br](http://www.pipz.com.br), dentro do prazo de até 30 (trinta) dias após o fato gerador, de modo que seja possível à Provedora solucionar o problema sob pena de não ser possível realizar o crédito dos Pipz.

**3.5.1. A Provedora não se responsabiliza por Pipz não computados em razão de questões alheias a seu controle, tais como falhas nos sistemas informáticos do Participante ou na sua conexão na Internet.**

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ**

---

**3.6. Os Pipz são pessoais e intransferíveis e se destinam exclusivamente à conversão, pelo Participante que os acumulou, em produtos ou serviços oferecidos no Programa, Parceiros ou Resgate através do Cartão Pré Pago Pipz Card, de acordo com o tem 3.4.**

**3.6.1. É proibida qualquer modalidade de negociação envolvendo Pipz, incluindo, mas não se limitando a: compra, venda, doação, cessão ou permuta.**

**3.7. É expressamente proibido quaisquer tipos de transferências de PIPz entre Participantes.**

**3.8. Caso a Provedora constate que o Participante participou de qualquer negociação ou transação envolvendo Pipz, que não as permitidas no Programa, ela poderá, a seu exclusivo critério, excluir o Participante do Programa e cancelar os Pipz por ele acumulados, sem que seja devida qualquer indenização ao Participante.**

### **4. RESGATE DE PIPZ**

**4.1 Dos Pipz acumulados por meio do Programa serão descontados a porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor desses Pipz. Os Pipz acumulados poderão ser utilizados pelo Participante para obtenção de produtos e serviços disponibilizados pela Provedora e por seus Parceiros que aceitam a bandeira Mastercard, através do PipzCard.**

**4.1.1. A Provedora poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, fornecer Pipz a título gratuito aos Participantes por ocasião da obtenção de produtos e serviços pelos Participantes com o uso de Pipz.**

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

- 4.2. O Participante reconhece que está sujeito à disponibilidade do produto ou serviço junto ao Parceiro, não possuindo, a Provedora, quaisquer responsabilidades acerca desta, bem como sobre quaisquer outras ocorrências relativas ao objeto em questão.
- 4.3. O Participante reconhece, ainda, que, nas hipóteses em que os Parceiros forem responsáveis pela entrega dos produtos ou pela prestação dos serviços, a Provedora estará isenta de quaisquer responsabilidades sobre estes, devendo qualquer reclamação com relação a tais produtos ou serviços ser direcionada diretamente à empresa Parceira.
- 4.4. Os PIPz podem ser Resgatados através do Cartão Pré Pago Pipz Card.
- 4.4.1.** O valor mínimo para Resgate de PIPZ em moeda corrente do Brasil é de 50.000 (cinquenta mil) PIPz.
- 4.4.1.1. O resultado da conversão de PIPZ em moeda corrente do Brasil será exibida no momento do Resgate no escritório Virtual do Participante.
- 4.4.2.** Os Resgates de PIPz solicitados serão creditados no cartão Pré-Pago Pipz Card, conforme regra de resgate por final de CPF, disponibilizada no [www.pipz.com.br](http://www.pipz.com.br).
- 4.4.3.** Fica a critério exclusivo da Provedora, estipular a porcentagem de PIPz acumulados pelo Participante, que serão destinados para o Resgate através do cartão Pré-Pago Pipz Card.
- 4.4.4.** Os Resgates para no cartão Pré-Pago Pipz Card podem ser realizados quando disponibilizados no escritório virtual do Participante de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa.
- 4.4.5.** A qualquer tempo a Provedora poderá alterar, modificar ou extinguir essa modalidade de resgate dos PIPz.

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

**4.4.6.** É responsabilidade do Participante o pagamento de todos os encargos e impostos de acordo com a Lei Brasileira para Resgates de PIPZ.

4.4.6.1. Os encargos e impostos a serão descontados do valor a receber pelo Participante no momento do Resgate no Escritório Virtual.

4.4.6.2. O Participante deverá concordar com os encargos e impostos a serem descontados para realizar o Resgate.

### **5. REEMBOLSO DE PIPZ**

5.1. No caso de reembolso de Pipz, estes serão creditados novamente na conta do Participante no Programa, com a mesma data do acúmulo original.

5.2. A Provedora não realizará o reembolso de Pipz em caso de simples insatisfação do Participante com os produtos ou serviços resgatados. Tal insatisfação deverá ser direcionada ao Parceiro do produto ou serviço.

5.3. No caso de não reconhecimento, pelo Participante, da utilização de Pipz de sua conta para resgate de benefícios, o Participante terá prazo de 01 (um) mês, a contar da data do resgate, para registrar reclamação junto à Provedora, que se manifestará sobre a questão no prazo de 30 (trinta) dias.

**5.3.1.** Caso seja constatado que os Pipz foram utilizados de forma indevida, por motivo decorrente de culpa da Provedora, os Pipz serão novamente creditados na conta do Participante, com a mesma data de acúmulo inicial. No entanto, caso seja constatado que a utilização dos Pipz decorreu de culpa exclusiva do Participante, seja por sua negligência ou

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

imprudência, a Provedora não realizará o reembolso dos Pipz utilizados e nenhuma indenização será devida ao Participante em razão da utilização indevida.

### 6. DECLARAÇÕES DO PARTICIPANTE

- 6.1. O Participante, quando de sua adesão ao Programa, declara: **(i)** ser considerado civilmente capaz à luz da legislação brasileira; e **(ii)** estar ciente de que o Programa somente poderá ser utilizados para fins lícitos, de acordo com a moral e os bons costumes e respeitada a legislação brasileira e este Regulamento.
- 6.2. O Participante se declara ciente de que é expressamente vedado passar-se por terceiro e/ou utilizar dados de outrem para adesão ao Programa, estando a conduta sujeita, a exclusivo critério da Provedora, à exclusão do Participante do Programa, sem prejuízo das demais medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis e de eventual responsabilização do Participante em âmbito civil, penal e administrativo.
- 6.3. Por meio da adesão ao Programa e respectivo aceite a este Regulamento, o Participante reconhece ser o único responsável, em qualquer hipótese, pelo uso do Programa, inclusive perante terceiros, eximindo a Provedora de responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes de eventual conduta indevida.
- 6.4. O Participante reconhece ser de sua exclusiva responsabilidade a manutenção do sigilo de suas credenciais de acesso e das informações relativas ao Programa, ciente de que toda e qualquer ação realizada por meio de seu cadastro será de sua responsabilidade exclusiva, eximindo a Provedora de quaisquer incumbências neste sentido, inclusive acerca de eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de tais ações.

### 7. SEGURANÇA DAS TRANSAÇÕES

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

- 7.1 O PARTICIPANTE cadastrado como Usuário, criará uma senha (password) e um login (seu CPF), para acessar seu escritório virtual no site [www.pipz.com.br](http://www.pipz.com.br). O PARTICIPANTE é responsável pelas operações realizadas em seu escritório virtual e está obrigado a manter sua senha em sigilo e segurança, não a revelando para terceiros.
- 7.2 Caso o escritório virtual do PARTICIPANTE seja invadido por terceiros, sem que haja culpa da PROVEDORA, será de total responsabilidade do PARTICIPANTE as transações comerciais, pagamentos e movimentações feitos na conta do PARTICIPANTE, em nome deste.
- 7.3 A PROVEDORA reserva-se o direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para, se entender necessário, confirmar a autenticidade das transações realizadas pelo PARTICIPANTE nos PARCEIROS PIPZ. A PROVEDORA poderá, entre outras medidas, solicitar ao PARTICIPANTE dados adicionais e documentos que julgue pertinentes. Caso a PROVEDORA constate informações incorretas, incompletas e/ou inverídicas fornecidas pelo PARTICIPANTE ou, caso o PARTICIPANTE deixe de enviar, prontamente e de forma satisfatória, informações, documentos e/ou esclarecimentos solicitados pela PROVEDORA, a PROVEDORA poderá bloquear a conta do PARTICIPANTE, suspendendo e/ou revogando a aprovação de quaisquer transações comerciais e/ou a realização de quaisquer pagamentos ou movimentações suspeitas e sem comprovação, sem prejuízo de outras medidas. Caso tais medidas sejam adotadas pela PROVEDORA, o PARTICIPANTE não terá direito a reembolso ou qualquer tipo de indenização.
- 7.4 Se houver indício de ilicitude, fraude ou violação ao presente contrato, por parte do PARTICIPANTE, poderá a PROVEDORA solicitar a comprovação da transação, bloqueando o referido registro da transação e suspendendo quaisquer transações de pagamentos e movimentações, até que se esclareça a situação, bem como a tomar as providências que julgar necessárias junto às autoridades competentes, caso não se esclareça a situação em prazo razoável.

## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

### 8. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

8.1. Sem prejuízo das demais isenções de responsabilidade previstas neste Regulamento, o Participante reconhece estar ciente de que a Provedora não será responsável:

8.1.1. Por erros ou eventuais inconsistências na transmissão de dados, pela qualidade ou disponibilidade da conexão de Internet, que impeçam o adequado recebimento de informações pela Provedora ou pelo Parceiro e, portanto, o adequado lançamento de Pipz na conta do Participante;

8.1.2. Por dados desatualizados, incompletos ou inverídicos eventualmente disponibilizados e atualizados por terceiros, como Parceiros;

8.1.3. Pela troca de Pipz por produtos e serviços junto aos Parceiros, bem como pela efetiva entrega e observância às condições de contratação por parte do Parceiro;

8.1.4. Pela presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma e/ou no Aplicativo, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (*software* e *hardware*), documentos eletrônicos e nos boletos gerados para pagamento por parte do Participante, eximindo-se a Provedora de qualquer responsabilidade por eventuais danos e prejuízos decorrentes de quaisquer elementos nocivos inseridos por terceiros.

8.2. Quando da adesão ao Programa, o Participante reconhece que as responsabilidades relativas aos produtos e serviços obtidos por meio do Pipz Card pertencem apenas e tão somente aos Parceiros que os disponibilizaram, inclusive, mas não se limitando a, entrega,

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ**

---

vícios, defeitos e demais ocorrências, bem como por eventuais danos e/ou prejuízos sofridos pelo Participante, eximindo a Provedora de toda e qualquer incumbência proveniente de eventos desta natureza.

- 8.3. Por meio do aceite a este Regulamento, o Participante se declara ciente de que é o único e exclusivo responsável por todas as informações fornecidas quando de seu acesso a Plataforma e adesão ao Programa, responsabilizando-se, inclusive perante terceiros, por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou inverídicas inseridas neste.
- 8.4. O Participante reconhece que a inclusão de qualquer informação inverídica, falsa ou adulterada o sujeitará a todas as sanções aplicáveis constantes da legislação brasileira, inclusive em âmbito criminal.

### **9. DURAÇÃO E FINALIZAÇÃO**

- 9.1. O Programa é disponibilizado ao Participante por prazo indeterminado, podendo ser encerrado a qualquer momento, a exclusivo critério da Provedora, e mediante comunicação ao Participante, sem que qualquer indenização seja devida ao Participante em razão do encerramento do Programa, inclusive no que diz respeito aos Pipz não utilizados.
- 9.2. Caso a Provedora constate o envolvimento do Participante em qualquer utilização indevida ou ilícita do Programa, tais como fraudes ou tentativas de fraudes, entre outras formas de utilização ilegal ou contrária a este Regulamento, poderá a Provedora, a seu exclusivo critério, excluir o Participante do Programa, bloqueando o acesso a sua conta e/ou cancelando os Pipz acumulados pelo Participante, sem que qualquer indenização seja devida, pela Provedora ao Participante, em razão da adoção destas providências.

### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**



## REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ

---

10.1. Todas as comunicações encaminhadas pelo Participante à Provedora serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio das ferramentas disponibilizadas na Plataforma, pelo Escritório Virtual do Participante através do site [www.pipz.com.br](http://www.pipz.com.br).

**10.1.1.** Ainda, as comunicações realizadas por parte da Provedora ao Participante serão consideradas eficazes, para todos os efeitos, quando realizadas por meio de qualquer informação de contato fornecida pelo Participante quando da adesão ao Programa.

10.2. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidades das partes, na forma da Legislação Brasileira.

10.3. Qualquer cláusula ou condição deste instrumento que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições deste Regulamento, as quais permanecerão plenamente válidas e vinculantes, gerando efeitos em sua máxima extensão.

10.4. A falha da Provedora em exigir quaisquer direitos ou disposições do presente Regulamento não constituirá renúncia, podendo esta exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

10.5. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, sendo que a nova versão deste documento entrará em vigor no dia seguinte da publicação na Plataforma. O Participante somente será comunicado da alteração do Regulamento se houver obrigação legal em tal sentido.

### **11. LEGISLAÇÃO E FORO**

11.1. A presente relação jurídica é regida exclusivamente pelas leis brasileiras, inclusive eventuais ações decorrentes de violação dos seus termos e condições.

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE PIPZ**

---

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do Participante para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes dos presentes Termos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIMTERNET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME